INDICAÇÃO Nº 104/2018

Manutenção e limpeza do parque infantil da praça do Jardim Porto Alegre, na Rua Júlio Verne.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a manutenção e limpeza do parque infantil, localizado na praça do Jardim Porto Alegre, na Rua Júlio Verne.

A praça é um ponto de encontro da comunidade, principalmente das crianças que fazem uso do parque, contudo alguns brinquedos necessitam manutenção, como ainda o local necessita uma limpeza, pois o mato alto dificulta o uso do local, deixando ainda um estado de abandono na paisagem do bairro.

Cabe salientar ainda que tal solicitação é anseio da comunidade que utiliza e transita diariamente nas mediações da praça.

A fim de proporcionar melhores condições para o lazer e a diversão das crianças que brincam e se divertem usufruindo da estrutura que ali existe, se fazem necessárias tais medidas.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2018.

RENATO REIMANN